



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 1/97 publicada no DOE de 08/03/97, e nº 4/97, publicada no DOE de 20/03/97, e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.346.759/0001-23, com sede na Avenida General Carneiro, nº 803, sala 41, Vila Lucy, Sorocaba/SP, CEP 18043-003, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Sr. **Vitor Farias Morandi**, RG nº 58.871.079-9 SSP/SP e CPF nº 444.797.328-61, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam, entre si, alterar o contrato em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

Pelo presente termo, em decorrência de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterado o endereço da **CONTRATADA** para **Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, nº 213, 2º andar, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP, CEP 18035-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Este termo estará vigente a partir da data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **03** (três) **vias** de igual teor e forma.

São Paulo,

09 ABR 2019


Carlos Eduardo Corrêa Malek

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Vitor Farias Morandi

Titular

RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME